Assinado Digitalmente por:
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: IMBAU - PARANA
Assinado em 08/03/2022 09:15:31

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr, De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015
Terça-feira, 08 de março de 2022. Ano VII Edição nº 01278 Pág. 1

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr**
Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal
**Assessoria de Comunicação**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.
**CEP:** 84250-000
**Fone:** (42) 3278-8100
**Imbaú - Pr**
E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br
Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO Nº 077/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município artigo 91 e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 310 de 09 de dezembro de 2008.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LETICIA BATISTA PINHEIRO, portadora do RG nº 13.439.115-4, para ocupar o cargo de ASSESSORA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GOVERNO, com símbolo de CC5 do Quadro de Provimentos de Comissão.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

---

Publicação para Câmara

PORTARIA Nº 001/2022

Concede férias regulamentares
A Servidora ITATIANE APARECIDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ITATIANE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 à 16/12/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 08/03/2022, com retorno a atividade no dia 28/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 07 de Março de 2022.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal